



# Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.569/94 DE 20 DE ABRIL DE 1.994

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito do Município de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, especialmente as que lhe são conferidas pela Lei Federal Nº 4.132/62, Artigo 2º Inciso V e face ao que consta do processo nº 2159/93

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Fica declarado de interesse público para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante acordo, a área de terreno abaixo descrita, localizada na Rua José Biasi, Vila Pasti, nesta cidade de Louveira, de propriedade de ARTESOLO MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA., ou QUEM DE DIREITO, necessária à implantação de uma Rua, caracterizada na planta anexa que devidamente rubricada passa a fazer parte integrante deste Decreto.

ÁREA: Inicia no ponto 5 na confluência da área desapropriada para prolongamento, Gleba B2 e Gleba A1, segue por uma distância de 40,00 m até o ponto A, deflete ligeiramente à direita por uma distância de 22,46 m até o ponto B; do ponto 5 até o ponto B, faz divisa com a Gleba A1, desse ponto deflete à esquerda por uma distância de 26,24 m até o ponto C onde faz divisa com o Jardim 21 de Março, desse ponto deflete à esquerda por uma distância de 11,30 m até o ponto D, onde faz divisa com a Rua Luiz Gonzaga, desse ponto deflete à esquerda em cur

Segue Fl. 02

MEMORIAL DESCRITIVO

PUNTO : DESAPROPRIAÇÃO AMIGAVÉL PARA PROLONGAMENTO DE RUA  
LAL : VILA PASTI - LOUVEIRA  
PR : ARIIVALDO CARBONARI SANTANNA

GLEBA A 2

ÁREA : 579,07 m<sup>2</sup> - Área de terra irregular ocupada na Rua José Biasi, tendo início no ponto 5 na confluência da área desapropriada para prolongamento, gleba B2 e gleba A1, segue por uma distância de 40,00 m até o ponto A, deflete ligeiramente a direita por uma distância de 22,46m até o ponto B; do ponto 5 até o ponto B, faz divisa com gleba A1, desse ponto deflete à esquerda por uma distância de 24m até o ponto C onde faz divisa com o Jardim 21 de março; desse ponto deflete à esquerda por uma distância de 11,30m até o ponto D, onde faz divisa com a rua Luiz Gonzaga, desse ponto deflete à esquerda em curva por uma distância de 10,70m até o ponto E; segue pela divisa da gleba A3, por uma distância de 37,00m até o ponto 1, desse ponto deflete à esquerda onde faz divisa com a área remanescente e a área desapropriada para prolongamento, por uma distância de 8,00m até o ponto 5 início desta descrição perfazendo uma área de 579,07 m<sup>2</sup>.

  
\_\_\_\_\_  
JOSÉ MARIA DREZZA  
Secretário de Obras

41

# PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ASSUNTO : DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL PARA PROLONGAMENTO DE RUA

LOCAL : RUA JOSÉ BIASI — VILA PASTI  
MUNICÍPIO LOUVEIRA - SP.

PROPRIETÁRIO : ARIOVALDO CARBONARI SANTANNA

ESCALA : 1 : 500

SITUAÇÃO S/ ESCALA



DIRETORIA DE OBRAS  
DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA

ENGº RESP.:

ENGº CIVIL: JOSÉ LORIVAL VERARDO  
CREA. 78.277 / D

Á R E A S :

GLEBA Nº 02 \_\_\_\_\_ 4.000,00M<sup>2</sup>

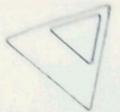
REMANESCENTE "A" \_\_\_\_\_ 294,35M<sup>2</sup>

" " "B" \_\_\_\_\_ 3.463,15M<sup>2</sup>

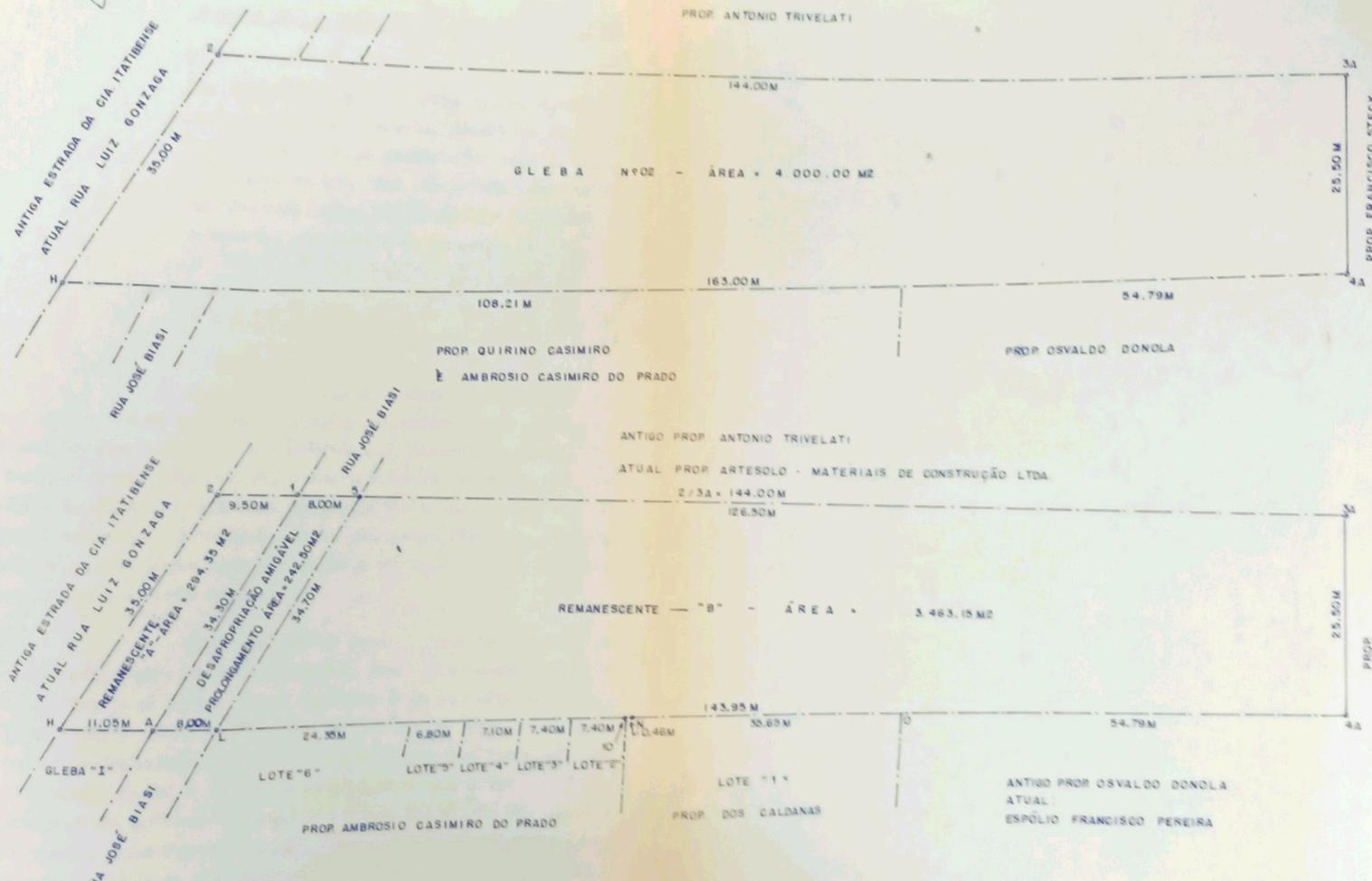
DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL P/  
PROLONGAMENTO R. JOSÉ BIASI \_\_\_\_\_ 242,50M<sup>2</sup>

TOTAL \_\_\_\_\_ 4.000,00M<sup>2</sup>

AM



### SITUAÇÃO ATUAL



### SITUAÇÃO PRETENDIDA

PROP. FRANCISCO STECK  
PROP. FRANCISCO STECK